



DECRETO N.º 5105/2024, DE 25/09/2024.

“Adjudica e Homologa a Licitação n.º 877/2024, realizada pela Inexigibilidade n.º 08/2024 emitida em 24/09/2024, tendo como objeto o credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de fisioterapia ambulatorial, e domiciliar para atender a demanda pacientes do município de Riqueza/SC, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14133/21 consolidada;

DECRETA:

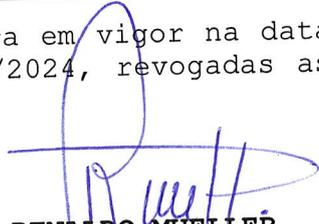
Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 08/2024 de 24/09/2024 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Vlr. Unit
TAMARA PAVAN	1	Serviços de fisioterapia, com disponibilidade de consultório equipado para atender os pacientes do Departamento Municipal de Saúde de Riqueza - SC.	38,25
TAMARA PAVAN	2	Atendimento fisioterapêutico domiciliar	65,26

Fornecedor
TAMARA PAVAN

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 25/09/2024, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 25/09/2024.


RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza


SANDRA MARA DA ROSA
Secretária de Saúde e Promoção Social

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 25/09/2024.